

TERMOS E CONDIÇÕES CLUBE DO ASSINANTE TRIO NUTRI

DEFINIÇÃO E VIGÊNCIA DA ASSINATURA:

1. O clube do assinante TRIO NUTRI consiste em um clube de descontos onde seus membros participam mensalmente de 01 (um) curso regular presencial de 8h mediante ao pagamento da mensalidade emitida com desconto de 50 % (cinquenta por cento) do valor nominal do curso informado no site. A vigência da assinatura será até dezembro de 2017.

VALOR DA ASSINATURA:

2. O valor da assinatura é: **R\$ 74,50** (Setenta e Quatro Reais e Cinquenta centavos) cobrado mensalmente até o mês de dezembro de 2017 mediante desconto mensal na fatura do cartão de crédito ou pagamento dos boletos bancários.

VANTAGENS E BENEFÍCIOS DO CLUBE DO ASSINANTE:

3. Todo assinante adimplente (em dia com suas mensalidades) recebe:

- Inscrição automática e acesso livre aos cursos oferecidos da REFERIDA ÁREA ESCOLHIDA.
- 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor nominal de quaisquer outros cursos da TRIO NUTRI, sejam estes: regulares (8h) da outra área de interesse que não tenha optado ou cursos especiais (16h).
- Materiais de apoio complementar de acordo com o conteúdo de cada curso. Ex: Planilhas, formulários.
- Acesso ao e-mail exclusivo para esclarecimento de dúvida sobre os temas ministrados.
- Descontos em produtos e serviços, quando indicado por nossas empresas parceiras.

CURSOS DISPONÍVEIS PARA ASSINATURA:

4. Estão disponíveis aos profissionais e estudantes cursos regulares de 8h divididos em 02 (duas) áreas de interesse:

- **ÁREA 1: PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SEGUROS: 20 (vinte) VAGAS.**
- **ÁREA 2: ALIMENTAÇÃO COLETIVA E GASTRONOMIA: 20 (vinte) VAGAS.**

5. Os temas de cada área estão disponíveis em: www.trionutri.com.br/cursos

6. Os cursos especiais de temas diversos sejam estes de 16h ou carga horária específica NÃO faz parte do clube do assinante. A inscrição nos cursos especiais de temas diversos ou cursos in company deve ser realizada separadamente.

CARGA HORÁRIA / DATA / LOCAL DOS CURSOS

7. Os cursos regulares terão carga horária de 08 (oito) horas. Horário: 8:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00h

8. Os cursos regulares 8h de cada área, serão ministrados 01 (um) sábado por mês. Conforme calendário informado no site: www.trionutri.com.br/cursos

9. Os cursos regulares 8h de cada área serão ministrados preferencialmente nos seguintes endereços:

ÁREA 1: PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SEGUROS (ÁGUAS CLARAS ou TAGUATINGA).

- UNIPLAN: Av. Pau Brasil, s/n - Lote 2 - Águas Claras, Brasília – DF
- IGA Instituto Gastronômico das Américas QS 03 Lote 29 loja 01 Pistão Sul Taguatinga

ÁREA 2: ALIMENTAÇÃO COLETIVA E GASTRONOMIA (BRASÍLIA)

- LBV: SGAS 915 Lotes 75/76 - Asa Sul Ed. Parla Mundi da LBV - Brasília/DF.
- UNIP: Universidade Paulista SGAS Quadra 913, s/nº - Conjunto B - Asa Sul - Brasília - DF

10. Se por motivo de força maior (Ex: indisponibilidade de sala) houver necessidade de alterar o local do curso, a alteração ocorrerá sempre para outro local na mesma cidade prevista. O novo local definido será devidamente divulgado pela TRIO NUTRI no e-mail de cada assinante com no mínimo 02 (duas) semanas de antecedência.

INSCRIÇÃO NO CLUBE DO ASSINANTE:

11. Os interessados em participar do clube do assinante TRIO NUTRI devem inscrever-se através da Internet acessando o site: www.trionutri.com.br/cursos.

12. As inscrições no clube do assinante serão encerradas tão logo seja atingido o número de vagas disponíveis para cada área.

EFETIVAÇÃO DA ASSINATURA:

13. Para efetivar a inscrição, os interessados devem:

- A. Consultar os temas, locais e datas de cada curso de cada área.
- B. Ler os termos e condições.
- C. Se concordar, **ESCOLHER APENAS 01 (UMA) ÁREA DE INTERESSE**, conforme já informado os temas no item 4 deste documento de termos e condições.
- D. Efetuar a inscrição através dos canais disponíveis: pagamento online (gerencianet) ou solicitação dos boletos.
- E. Caso o interessado deseje participar dos cursos da área diferente da sua escolha, deve inscrever-se separadamente no curso desejado (ganha 50% de desconto) ou realizar outra assinatura.
- F. Não será permitido mudar de área de interesse durante a vigência da assinatura.

14. Não há comprometimento do limite do cartão de crédito do titular.

- A. Quando o interessado escolher assinatura via cartão de crédito (site gerencianet) a inscrição será realizada, mediante aprovação da operadora.
- B. Quando utilizar cartão de crédito em nome de terceiros (ex: pais/ irmãos / cônjuges), informar através do e-mail: contato@trionutri.com.br os dados do assinante (nome completo / rg / fone / e-mail)

15. Quando o interessado escolher assinatura via boleto bancário (botão de solicitação) a inscrição será realizada, mediante confirmação do pagamento do boleto recebido. Todos os boletos serão emitidos com vencimento para data de 03 (três) dias após a data de solicitação.

PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS:

16. Os assinantes terão suas inscrições automáticas nas turmas previstas de cada área escolhida, conforme calendário disponibilizado no site.

17. A assinatura na nos cursos da área: **PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SEGUROS** não dá direito à participação nos curso da área: **ALIMENTAÇÃO COLETIVA E GASTRONOMIA** e vice-versa. Ou seja, o assinante só pode participar dos cursos regulares da área escolhida a qual se inscreveu quando realizou a assinatura.

18. Caso o assinante deseje participar de quaisquer outros cursos da TRIO NUTRI, sejam estes: regulares (8h) da outra área de interesse não escolhida / cursos especiais (16h) / cursos in company, o assinante deve realizar inscrição separada (específica) para o curso desejado.

19. Para fazer jus ao desconto de 50% em outros cursos da TRIO NUTRI (fora da sua assinatura) o assinante deve realizar a inscrição por depósito em conta (50% de desconto no valor nominal do curso) e encaminhar a cópia do comprovante de pagamento para o e-mail: contato@trionutri.com.br seguido de (nome completo / rg / fone / e-mail).

20. O assinante que por ventura não participar do curso na data prevista, não receberá reembolso pago pela assinatura.

21. Cada curso regular é único e não será realizado em data diferente da data agendada (salvo motivo de força maior). De modo que não haverá reposição do curso para assinantes que não compareçam na data prevista.

22. Mediante a disponibilidade de vagas na sala do curso, fica à critério da coordenação conceder acesso aos assinantes que por ventura não tenham comparecido aos curso assinados.

INÍCIO DA ASSINATURA:

23. A assinatura só terá início após o devido pagamento da mensalidade (cartão de crédito ou boleto).

24. Após a confirmação do pagamento o assinante passa a ter acesso ao próximo curso previsto da área optada: (PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SEGUROS **OU** ALIMENTAÇÃO COLETIVA E GASTRONOMIA)

25. O descumprimento das orientações em quaisquer das etapas da inscrição no clube de assinaturas não garante a vaga dos interessados que incorrerem em erros de preenchimento, insuficiência de limite ou envio das informações incompletas.

DESISTÊNCIA OU CANCELAMENTO DA ASSINATURA:

26. O assinante pode cancelar sua assinatura antes de seu término em dezembro de 2017 sob as seguintes condições:

- A. Aviso prévio **maior** que 30 (trinta) dias p/ vencimento da cobrança: **SEM INCIDÊNCIA DE MULTA / TAXAS.**
- B. Aviso prévio **menor** que 30 (trinta) dias p/ vencimento da cobrança: **COM INCIDÊNCIA DE MULTA 20%** referente às taxas de reservas de salas (sinal) e outras taxas administrativas.

27. O assinante que deseje cancelar sua assinatura deve solicitar o cancelamento da assinatura através do e-mail: contato@trionutri.com.br.

- A. Constatado prazo maior que 30 (trinta) dias p/ vencimento da cobrança na fatura do cartão de crédito, ou vencimento do boleto, a assinatura será cancelada, a cobrança no cartão de crédito será cancelada / os boletos emitidos serão cancelados.
- B. Constatado prazo menor que 30 (trinta) dias p/ vencimento da cobrança na fatura do cartão de crédito, ou vencimento do boleto, será emitido e enviado para o assinante um boleto no valor de 20% (vinte por cento) **sobre o valor residual total das parcelas restantes até dezembro de 2017.**
- C. Após o pagamento do boleto da multa de 20% a assinatura será cancelada, a cobrança no cartão de crédito será cancelada / os boletos emitidos serão cancelados.

INADIPLENCIA E ATRASOS NO PAGAMENTO.

28. ASSINANTES CARTÃO DE CRÉDITO: Não havendo limite no cartão de crédito no dia da cobrança programada. Ocorrerão 02 (duas) novas tentativas por 02 (dois) dias consecutivos. Persistindo a ausência de limite, a cobrança do mês corrente será realizada por meio de boleto bancário com vencimento até o dia 30 (trinta) do mês corrente e enviado para o e-mail do assinante.

29. ASSINANTES BOLETO BANCÁRIO: Não havendo pagamento do boleto bancário na data prevista, a cobrança do mês corrente será realizada por meio de outro boleto bancário com vencimento até o dia 30 (trinta) do mês corrente e enviado para o e-mail do assinante.

30. Não havendo pagamento dos boletos bancários emitidos por razão de atrasos nos pagamentos regulares, os boletos vencidos serão encaminhados para protesto de títulos após 60 (sessenta) dias de atraso.

ADIAMENTO / CANCELAMENTOS DOS CURSOS

31. Na hipótese de adiamento / cancelamento dos cursos ocorrer **POR INICIATIVA DA TRIO NUTRI** a qualquer outro motivo a ou prazo, o assinante deve pode optar por:

- A. ASSINANTES CARTÃO DE CRÉDITO: Ser ressarcido integralmente no valor da mensalidade e prosseguir com a assinatura nos meses subsequentes.
- B. ASSINANTES BOLETO BANCÁRIO: Suspender o pagamento do boleto bancário do mês corrente do adiamento ou cancelamento e prosseguir com a assinatura nos meses subsequentes.
- C. Cancelar a assinatura sem incidência de multa ou taxa para ambas as partes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

32. A TRIO NUTRI se reserva no direito de inverter a sequência de ministração do conteúdo, substituir docentes, de acordo com a construção do calendário, respeitando a carga-horária total do curso. Nestes casos, os alunos serão informados com antecedência e poderão optar pela continuidade no curso.

33. A TRIO NUTRI não se responsabiliza por quaisquer outros valores que eventualmente tenham sido despendidos pelo inscrito, antes da confirmação da realização do curso pela TRIO NUTRI ou durante o andamento do curso, seja a que título for, tais como: passagens aéreas ou rodoviárias; taxas de embarque, combustíveis, pedágios, hospedagens etc., em virtude do cancelamento ou adiamento do curso; ou mesmo devido a mudanças de datas no calendário dos cursos.

34. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Cursos.

Brasília, 01 de fevereiro de 2017

Vitor Teixeira de Miranda

CRN 2655

Responsável Técnico e Coordenador dos Cursos